



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 30 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2025, para fins de contratação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALILEIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi publicado na Portaria nº 27 de 10 de junho de 2026, a convocação para comparecimento pessoal ao Setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Galileia, localizado na Rua Ary Machado nº 599, centro, Galileia/MG, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano, para fins de entrega da documentação necessária para efetivação da contratação e posse dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Público nº 01/2025.

CONSIDERANDO que o art. 2º da Portaria nº 27 de 10 de junho de 2026 previu que o candidato convocado que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo estabelecido seria considerado desistente da vaga, sendo automaticamente desclassificado e excluído do Processo Seletivo Público nº 01/2025, sem prejuízo da convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi certificado pela comissão organizadora que a candidata **MARIA IZABEL APOLÔNIO ARAÚJO**, inscrição nº 29074, aprovada para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, não compareceu ao Setor de Recursos Humanos dentro do prazo estabelecido para apresentação da documentação exigida para contratação, sendo decidido pela desclassificação da mesma e convocação da candidata subsequente na ordem de classificação para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

R E S O L V E:

Maria Aurea da Costa Pereira
Prefeita Municipal de Galileia

Art. 1º. Fica convocada a candidata aprovada e classificada do Processo Seletivo Público nº 01/2025, para preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **JAMILLA SANTIAGO SANTOS**, inscrição nº 29090, para comparecer pessoalmente ao Setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Galileia, localizado na Rua



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

Ary Machado nº 599, centro, Galiléia/MG, nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, para fins de entrega da documentação necessária para efetivação da contratação e posse.

§1º. Para fins de efetivação da contratação a candidata deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - 01 Foto 3X4 recente;

II – CPF;

III - Carteira de identidade;

IV - Título de Eleitor – Comprovante de votação;

V - CTPS (carteira de trabalho) – **somente se tiver;**

VI - Número do PIS/PASEP;

VII - Certidão de casamento ou de nascimento;

VIII - Comprovante de residência recente;

IX - Alistamento Militar – se do sexo masculino;

X - Comprovante de Escolaridade / Histórico Escolar exigido para o cargo ocupado;

XI - Atestado Médico Admissional – (O RH FAZ O AGENDAMENTO);

XII - Cartão de vacinação COVID-19, Hepatite B e Tétano;

XIII - Conta Bancária do Banco do Brasil: Agência: _____ Conta: _____ (Caso não tenha conta bancária deverá providenciar a imediata abertura);

XIV - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);

XV - Cartão de Vacinação dos filhos;

XVI - CPF dos dependentes (esposa e filhos até 21 anos) ;

Art. 2º. O não comparecimento da candidata ao Setor de Recursos Humanos no prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria será considerado desistência da vaga, sendo automaticamente desclassificada e excluída do Processo Seletivo Público nº 01/2025, sem prejuízo da convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 3º. A candidata convocada nessa portaria, após cumprir o disposto no art. 1º, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos no dia 18 de junho do corrente ano, para fins de assinatura do contrato administrativo referente ao cargo aprovado.

Maria Auren da Costa Pereira
Prefeita Municipal de Galiléia



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 27 de 10 de junho de 2026, desde que não sejam contrárias a esta.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Galiléia 15 de junho de 2026.


MARIA ÁUREA DA COSTA PEREIRA

Prefeita Municipal